



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726262700005163

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/07/2006 a 30/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de MARCO ANTONIO MACHADO BARROS e CPF: 1154191796, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262700005163,

Acao

Processo: 00160766720188190001 - Cartorio da Auditoria da Justica Militar - Classe: Acao Penal Militar - Procedimento Ordinario - Assunto: Fato Atipico

Autor(es): AUTOR MINISTERIO PUBLICO MILITAR

Distribuição: 24/01/2018 - Ofício Registro: 24/01/2018

MARCO ANTONIO MACHADO BARROS (REU)

13937

- ESTADO CIVIL: CASADO JOSE DE SOUZA RAMOS/MARLY MACHADO BARROS

Anotações: (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/05/2018 - ABSOLVICAÇÃO PELO OFÍCIO 446014531.)

Informações adicionais: [REDACTED] - PENHA - RIO DE JANEIRO - 21070390 -

SENTENÇA: A VISTA DO EXPOSTO, O CONSELHO, A UNANIMIDADE, SEGUINDO O VOTO DO MM JUIZ-AUDITOR DECIDIU ABSOLVER O ACUSADO ACIMA NOMINADO, DA IMPUTACAO QUE LHE PESA, COM BASE NA LETRA "B", DO ARTIGO 439 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR. DE ACORDO COM O ARTIGO 30, XIII, DA LEI 8457/92(LOJMU), COMUNIQUE-SE AO COMANDO DO ACUSADO O RESULTADO DO JULGAMENTO. PELAS PARTES FOI DITO QUE RENUNCIAM O DIREITO DE RECORRER. SEM CUSTAS, NA FORMA DO ARTIGO 712 DA LEI PROCES-SUAL PENAL CASTRENSE. PUBLICADO NESTE ATO, INTIMADAS AS PARTES. COM O TRANSITO EM JULGADO, DE-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE ENCERRADA A SESSAO AS 15H30MIN., E PARA CONSTAR, EU _____, MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, O DIGITEI E, LAVREI O PRESENTE EU, _____ JULIO CESAR DAS NEVES PEIXOTO SILVA - MATR. 01/22.514, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE O SUBSCREVO.

ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS

JUIZA DE DIREI

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADN97925 KUM
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 04/08/2026 11:49:43

RIO DE JANEIRO, 04 de agosto de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.